LEI Nº 959 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.011.

"Dispõe sobre abertura de vagas para provimento em caráter efetivo de candidatos aprovados no Concurso Público 001/2007 para as secretarias Municipal de Saúde, Secretária de Administração e dá outras providencias."

VANDEIR LUIZ RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS-MT, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

ART. 1º - Para atender a demanda da Secretária Municipal de Saúde e Secretária Municipal de Administração fica o Poder Executivo autorizado a abrir vagas para provimento em caráter efetivo conforme o Concurso Público Municipal 001/2007, para preencher os seguintes cargos:

Or	Vagas	Cargo	Carga Horaria	Salário Tabela
01	01	Recepcionista	40	PCCS
02	01	Odontólogo	30	PCCS

ART. 2º - A despesa será por conta de dotação orçamentária já consignada no orçamento vigente.

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º -Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Campinapolis-MT, 05 de Dezembro de 2011.

VANDEIR LUIZ RIBEIRO
Prefeito Municipal